



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

PROJETO DE LEI Nº 32/2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO** aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à **abertura de crédito no orçamento geral do município do exercício financeiro 2026, com recursos do superávit financeiro do exercício 2025** no valor total de R\$ 1.575,74 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais, setenta e quatro centavos) **para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED** seguintes dotações:

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO				
0207		Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
12.361.0002.2025.0000		Custeio do Transporte Escolar		
3.3.90.93.00	2.576	Indenizações e Restituições	F- A/C	R\$ 1.575,74
TOTAL				R\$ 1.575,74

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado 2025, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

NOME CRATURA	CONTA	VALOR SUPERÁVIT
Termo de Compromisso PAC nº 957086	R\$ 43.430-2	R\$ 1.575,74
TOTAL		R\$ 1.575,74

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 09 de março de 2026.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 10/03/2026 às 13:02, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **821440** e o código verificador **1560BBCC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	10/03/2026 10:21

Referência: [Processo nº 1-733/2026](#).

Docto ID: 821440 v1







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número 032	Data 12/03/2026
--	------------------------------------	---------------------------

ID: 824039	Processo	Documento
CRC: E9C7EE32		
Processo: 57-49/2026		
Usuário: KEURY URQUIETA DA COSTA		
Criação: 12/03/2026 14:32:59	Finalização: 12/03/2026 14:35:01	

MD5: **BD9992F30A05FDA29D7C9A9E45FE11C3**

SHA256: **7C177D35CACFF1B7F8A308EDFDB11F8F00F173BB13EA094F1A89808BF883A017**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 32/2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2026, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2025.

INTERESSADOS

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

12/03/2026 14:34:12

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI

12/03/2026 14:34:46

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 824039 e o CRC E9C7EE32.